



LISTA DE DOCUMENTOS

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E RAZÃO SOCIAL EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADEMA	
Procedimentos:	I - Alteração de titularidade: transferência de responsabilidade sobre o empreendimento/licença; II - Atualização de razão social: mudança de nome, fusão, incorporação ou alteração societária; III - Regularização de processos em caso de sucessão empresarial ou mudança de controle acionário.
Nº	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	Requerimento de Transferência de Titularidade Ambiental (TTA), devidamente preenchido, com o número da licença ou processo ambiental (Anexo I);
02	Guia de pagamento da taxa emitida (Boleto Banese);
03	Cópia do Comprovante de pagamento da taxa emitida;
04	Cópia do RG/CPF do Responsável legal (em caso de pessoa física);
05	Documento de identificação com foto do representante legal, acompanhado de documentação comprobatória da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento (ou procuração);
06	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da nova pessoa jurídica (registrado no Município onde será realizada a atividade);
07	Cópia da Ata da eleição de última diretoria da nova pessoa física/jurídica quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
08	Cópia autenticada do contrato de compra e venda, escritura pública ou instrumento de sucessão e transferência;
09	Certidão de baixa, se couber ;
10	Declaração da pessoa física/jurídica anterior autorizando a mudança da titularidade do processo para nova pessoa física/jurídica, para os casos de mudança de titularidade e averbação;
11	Anotação do Responsável Técnico (ART), do responsável pelo empreendimento, com as informações correspondentes à nova pessoa física/jurídica, devidamente assinada e quitada;
12	Novo Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA, devidamente preenchido e assinado com os dados na nova pessoa jurídica/física, para os casos de licenciamento simplificado - LS ;
13	Novo Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE), devidamente preenchido e assinado pela nova pessoa jurídica/física em conjunto com seu Responsável Técnico, para os casos de licenciamento simplificado - LS ;
14	Documento atualizado emitido pela ANM informando sobre a alteração da titularidade do registro mineral, se couber ;
15	Prova de propriedade do solo onde se situa a jazida ou Contrato de Arrendamento para Extração Mineral com o proprietário, no qual deverão constar as seguintes informações, se couber : a) Identificação clara do nome das partes contratantes, devendo obrigatoriamente constar o nome da mineradora; b) Nome do imóvel, sua localização e, se possível, seu cadastro no código do INCRA; c) Autorização de superfíciário atualizada; d) Cláusula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato; e) Cláusula em que os proprietários da área comprometem se a permitir a recuperação ambiental a ser aprovada pela Adema e a ser implantada pela empresa, bem como respeitar o cercamento da área de forma a mantê-la livre de pastejo por quatro anos ou até que a Adema a considere reabilitada, valendo o período que primeiro ocorrer;

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADEMA	
Procedimentos:	I - Apenas atualização de razão social: mudança de nome, fusão, incorporação ou alteração societária.
Nº	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	Guia de pagamento da taxa emitida (Boleto Banese);
02	Cópia do Comprovante de pagamento da taxa emitida;
03	Cópia autenticada do contrato dos atos constitutivos e do CNPJ da empresa com os dados atualizados;
04	Declaração da pessoa física/jurídica anterior informando a mudança da razão social com número do processo de referência e /ou número da licença ambiental;

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.